



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 485/2026

Ementa

Dispõe sobre a concessão do "Título Honorífico de Cidadã Benemerita Dr. Caio da Costa Sampaio" à Sra. Raíssa de Castro Angarten.

Data da Norma

15/09/2026

Data de Publicação

16/09/2026

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2026](#) - Autoria: ALEXANDRE CARLOS PERES

Status de Vigência

Em vigor



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 485/26

Dispõe sobre a concessão do “Título Honorífico de Cidadã Benemerita Dr. Caio da Costa Sampaio” à Sra. Raíssa de Castro Angarten.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título Honorífico de Cidadã Benemerita Dr. Caio da Costa Sampaio” à Sra. Raíssa de Castro Angarten, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título à homenageada.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 15 de setembro de 2026, 196º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

Assinado digitalmente por TULIO
JOSE TOMASS DO COUTO
Data: 15/09/2026 10:34:28 -
03:00

